



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua 10 de Maio, 263 – Centro – CEP: 68.165-000 – Rurópolis-Pará

CNPJ/MF: 10.222.297/0001-93 - E-mail: [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.011.04 SEMSA-PE-SPR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-PE/SEMSA**

Aos onze dia do mes de março do ano de dois mil e vinte e um as nove horas, o Município de Rurópolis, com sede na Rua 10 de Maio, 263 Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2021-PE/SEMSA-SRP**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor de produtos Beneficiário **HERMES E HERMES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com CNPJ/MF. Nº 34.280.235/0001-04, com sede na Avenida 12 de Fevereiro S/Nº, CENTRO-CEP: 68.165-000-RURÓPOLIS/PA, neste ato representado pelo Sr. **DIOGO NUNES HERMES**, portador da carteira de Identidade nº. 5548026-PC/PA e CPF nº 014.712.692-48, em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I) DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VALIDADE DOS PREÇOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	Abacate manteiga - IN NATURA - com casca bem lisa, fina e verde, em estado médio de maturação. Produto limpo, sem rachaduras, manchas ou machucados.	<i>In Natura</i>	500	3,50	1.750,00
2	Abacaxi - IN NATURA - com casca, de tamanho médio a grande, sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte	<i>In Natura</i>	500	1,50	750,00
3	Ameixa fresca - IN NATURA - extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido, uniforme e grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio.	<i>In Natura</i>	300	7,40	2.220,00
4	Banana prata - IN NATURA - De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	<i>In Natura</i>	500	1,50	750,00



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Rua 10 de Maio, 263 – Centro – CEP: 68.165-000 – Rurópolis-Pará

CNPJ/MF: 10.222.297/0001-93 - E-mail: [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

5	Banana maçã - IN NATURA - De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	<i>In Natura</i>	500	2,10	1.050,00
6	Banana da terra - IN NATURA - De 1ª qualidade, graúdas, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	<i>In Natura</i>	400	2,50	1.000,00
7	Caqui Fuji - IN NATURA - de primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas;	<i>In Natura</i>	100	14,00	1.400,00
8	Kiwi - IN NATURA - Sem deterioração, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, sem manchas e partes amolecidas. Acondicionadas em embalagens transparentes e resistentes, com etiqueta de pesagem.	<i>In Natura</i>	100	10,00	1.000,00
9	Laranja - IN NATURA - Tipo, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpa firme e intacta.	<i>In Natura</i>	300	2,50	750,00
10	Limão galego - IN NATURA - Fruto de tamanho médio a grande, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	<i>In Natura</i>	500	2,00	1.000,00
11	Limão Taiti - IN NATURA - Fruto de tamanho médio a grande, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	<i>In Natura</i>	500	1,50	750,00
13	Mamão Havaí - IN NATURA- de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme	<i>In Natura</i>	500	2,70	1.350,00
14	Maracujá Doce - IN NATURA - tamanho médio a grande, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	<i>In Natura</i>	500	5,00	2.500,00
15	Melancia- IN NATURA - Fruto com 70% a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, de tamanho médio, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Devendo ser transportado de forma adequada.	<i>In Natura</i>	1000	2,50	2.500,00
16	Melão Amarelo - IN NATURA - a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.	<i>In Natura</i>	500	2,40	1.200,00



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Rua 10 de Maio, 263 – Centro – CEP: 68.165-000 – Rurópolis-Pará

CNPJ/MF: 10.222.297/0001-93 - E-mail: [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

17	Pepino - IN NATURA - Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio a grande	<i>In Natura</i>	500	1,99	995,00
18	PÊRA - IN NATURA - de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, estrangeira, com a casca uniforme, semi maturada	<i>In Natura</i>	500	5,50	2.750,00
19	Tangerina - IN NATURA, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conversação adequada consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas. Colheita recente.	<i>In Natura</i>	200	4,50	900,00
20	Uva Rubi ou Niágara – IN NATURA - deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	<i>In Natura</i>	400	9,00	3.600,00
21	Alface Crespa, Americana e Manteiga, IN NATURA - de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias acondicionada em embalagem plástica. Com no mínimo 250g o maço.	<i>In Natura</i>	2000	1,80	3.600,00
23	Brócolis - IN NATURA - de primeira qualidade com flores, talos e folhas de cor verde escuro, sem manchas e sem marcas de insetos.	<i>In Natura</i>	100	1,50	150,00
28	Rúcula - IN NATURA - Tamanho e coloração uniformes; Isento de enfermidades, resíduos de fertilizantes, material terroso e umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas; Não deve apresentar folhas amareladas; Folhas tenras, brilhante, de cor verde vivo; Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto deve estar com as leis específicas vigentes. Com no mínimo 400g o maço.	<i>In Natura</i>	500	1,80	900,00
30	Abóbora - IN NATURA - madura, casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	<i>In Natura</i>	800	1,50	1.200,00



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Rua 10 de Maio, 263 – Centro – CEP: 68.165-000 – Rurópolis-Pará

CNPJ/MF: 10.222.297/0001-93 - E-mail: [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

32	Açafrão condimento, apresentação natural; aplicação culinária em geral. Acondicionado embalagem resistente, vedado e limpo, contendo de 50 g do produto.	<b>Bio Ervas</b>	200	1,50	300,00
33	Alho, gráudo – Com todas as partes aproveitáveis. De primeira qualidade, com cor e odor característico.	<b>Nacional</b>	200	14,00	2.800,00
34	Batata Inglesa - IN NATURA - de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade.	<b>In Natura</b>	1000	1,95	1.950,00
35	Batata doce - IN NATURA - De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos em mecânicos oriundos do manuseio e transporte, transportados de forma adequada	<b>In Natura</b>	800	1,40	1.120,00
36	Berinjela - IN NATURA - livre sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme.	<b>In Natura</b>	200	3,50	700,00
41	GENGIBRE - IN NATURA - de primeira, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte,	<b>In Natura</b>	100	8,00	800,00
42	AMIDO, a base de mandioca, tipo tapioca, goma, massa hidratada	<b>In Natura</b>	800	3,00	2.400,00
43	Inhame - IN NATURA - produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	<b>In Natura</b>	500	2,00	1.000,00
44	Mandioca / Aipim - IN NATURA - gráudo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	<b>In Natura</b>	1000	2,50	2.500,00
45	Maxixe - IN NATURA - de boa qualidade, Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentando Cor, Odor e Sabor. Característicos do produto.	<b>In Natura</b>	1000	1,20	1.200,00
47	Pimentão Amarela - IN NATURA - de boa qualidade; Tamanho e coloração uniformes; Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	<b>In Natura</b>	500	7,00	3.500,00



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Rua 10 de Maio, 263 – Centro – CEP: 68.165-000 – Rurópolis-Pará

CNPJ/MF: 10.222.297/0001-93 - E-mail: [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

48	Pimentão verde - IN NATURA - de boa qualidade; Tamanho e coloração uniformes; Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	<i>In Natura</i>	500	2,50	1.250,00
49	Pimentão Vermelho - IN NATURA - de boa qualidade; Tamanho e coloração uniformes; Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	<i>In Natura</i>	500	5,50	2.750,00
51	VAGEM - IN NATURA- Curta, tipo extra AA, tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte.	<i>In Natura</i>	500	5,00	2.500,00
59	Bacia alumínio média; Produzido em alumínio 100% puro. Produto de alta qualidade com Design Prático, 40 cm.	<i>Marlux</i>	10	20,00	200,00
65	Panela Caçarola N° 20 Em Alumínio Fundido 2 Litros Com Alças.	<i>Marlux</i>	8	25,00	200,00
68	Panela Caçarola Industrial 10 Litros	<i>Marlux</i>	8	65,00	520,00
71	Panela de pressão de 4,5 litros, alumínio polido, de alta qualidade, com 5 sistemas de segurança.	<i>Fort Lar</i>	10	35,00	350,00
73	Bacia de plástico rígido 06 litros.	<i>Terraplat</i>	100	4,50	450,00
74	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 12 L.	<i>Terraplat</i>	400	6,00	2.400,00
75	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 10 L.	<i>Terraplat</i>	400	6,00	2.400,00
76	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 05 L.	<i>Terraplat</i>	400	3,00	1.200,00
77	Caixa organizadora de plástico grande com as seguintes características: Grampos de base largas, como dobradiças, prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Transparente para fácil visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Projetadas em formatos modulares, permitindo o empilhamento fácil e ordenado. Capacidade: 28.2 l	<i>Sanremo</i>	20	48,50	970,00
78	Caixa organizadora multiuso de plástico - Capacidade 60x45x30:	<i>Sanremo</i>	20	45,00	900,00
79	Caixa organizadora de plástico grande com as seguintes características: Grampos de base largas, como dobradiças, prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Transparente para fácil visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Projetadas em formatos modulares, permitindo o empilhamento fácil e ordenado. Dotados de base largas. Capacidade: 5 litros	<i>Sanremo</i>	20	12,00	240,00
80	Caixa organizadora de plástico grande com as seguintes características: Grampos de base largas, como dobradiças, prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Transparente para fácil visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Projetadas em formatos modulares,	<i>Sanremo</i>	20	25,00	500,00



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Rua 10 de Maio, 263 – Centro – CEP: 68.165-000 – Rurópolis-Pará

CNPJ/MF: 10.222.297/0001-93 - E-mail: [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

	permitindo o empilhamento fácil e ordenado. Dotados de base largas. Capacidade 15 litros				
90	Caixa térmica; Sistema prático de abertura e tampa com porta-copos numerados; Possui alça lateral embutida e alça tiracolo, mais prática para transportar; Isolamento térmico em EPS; Boa eficiência térmica; Com capacidade para 24 litros.	<b>Termolar</b>	20	<b>63,00</b>	<b>1.260,00</b>
91	Caixa térmica; Sistema prático de abertura e tampa com porta-copos numerados; Possui alça lateral embutida e alça tiracolo, mais prática para transportar; Isolamento térmico em EPS; Boa eficiência térmica; Com capacidade para 32 litros.	<b>Sanremo</b>	20	<b>65,00</b>	<b>1.300,00</b>
95	Garrafa térmica inox cromado c/ pulsado e alça; Material: Aço Inoxidável + Polipropileno Capacidade: 2,2 Litros	<b>Sanremo</b>	30	<b>220,00</b>	<b>6.600,00</b>
96	Colher De Madeira Tamanho Grande 60cm	<b>Alves</b>	10	<b>6,00</b>	<b>60,00</b>
97	Colher inox; Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso Totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Tamanho 36 cm. (Tipo Tramontina ou equivalente)	<b>Steel</b>	80	<b>6,50</b>	<b>520,00</b>
98	Colher inox; Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Tamanho aproximado 20 cm.	<b>Tramotina</b>	100	<b>1,20</b>	<b>120,00</b>
99	Faca c/ serra; Faca de mesa em aço inoxidável, inteiriça, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 20cm.	<b>Tramotina</b>	100	<b>2,20</b>	<b>220,00</b>
102	Garfo Trinchante De Assados Carne Churrasco Grande Aço Inox	<b>Tramotina</b>	10	<b>8,00</b>	<b>80,00</b>
104	Pegador de Macarrão inox, tamanho aproximado 21,5 cm	<b>Tramotina</b>	10	<b>8,00</b>	<b>80,00</b>
105	Prato fundo em vidro temperado, liso em ambos os lados, incolor/transparente, tamanho aproximado 22cm.	<b>Duralex</b>	100	<b>3,10</b>	<b>310,00</b>
106	Prato fundo em vidro temperado, liso em ambos os lados, incolor/transparente, tamanho aproximado 23cm.	<b>Duralex</b>	100	<b>2,00</b>	<b>200,00</b>
107	Coador de café, tamanho nº5, em tecido de algodão tipo flanela, com estrutura em material metálico e cabo coberto com material plástico.	<b>Coa Bem</b>	80	<b>1,50</b>	<b>120,00</b>
109	Colheres descartável para sorvete pacote com 1.000 UNIDADE. Colher sobremesa cores	<b>Strawplast</b>	500	<b>20,00</b>	<b>10.000,00</b>



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Rua 10 de Maio, 263 – Centro – CEP: 68.165-000 – Rurópolis-Pará

CNPJ/MF: 10.222.297/0001-93 - E-mail: [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

	sortidas.				
111	Copos descartáveis, pasticho, para café 100 ml	<b>Cristal Copo</b>	200	<b>42,00</b>	<b>8.400,00</b>
112	Marmitta descartável em alumínio nº 08, 20cmx05cm, caixa com 100 UNIDADE	<b>Wyda</b>	500	<b>18,00</b>	<b>9.000,00</b>
113	Prato plástico descartável, tamanho de 21 cm, pacote com 10 UNIDADE	<b>Cristal Copo</b>	500	<b>1,50</b>	<b>750,00</b>
114	Prato plástico descartável, tamanho de 15 cm, pacote com 10 UNIDADE	<b>Cristal Copo</b>	500	<b>0,99</b>	<b>495,00</b>
115	Seladora Alumínio reforçado, Marmitta, tamanho 8.	<b>Vitalex</b>	5	<b>65,00</b>	<b>325,00</b>
116	Acendedor fogão, plástico recarregável (isqueiro)	<b>Bic</b>	80	<b>2,50</b>	<b>200,00</b>
119	Jarra plástica 1 litros com tampa	<b>Plasduram</b>	50	<b>7,00</b>	<b>350,00</b>
120	Jarra plástica 2 litros com tampa	<b>Uz</b>	100	<b>7,50</b>	<b>750,00</b>
123	Água sanitária: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. PRODUTO À BASE DE CLORO. (Frasco de 2 litro)	<b>Nutrilar</b>	3000	<b>2,89</b>	<b>8.670,00</b>
125	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. (Frasco de 500 g)	<b>Start</b>	5000	<b>2,99</b>	<b>14.950,00</b>
126	Amaciante para roupa, em frasco de 02 litros. Composição: Tenso ativo catiônico, espessante, sequestrante, conservantes, corante, cloreto de cetil e tremeti Amônio e água.	<b>Mon Bijou</b>	1000	<b>4,22</b>	<b>4.220,00</b>
127	Cera líquida incolor; Para dar ao piso aquele aspecto espelhado, Formando uma película especial, Brilho Fácil reaviva as cores dos pisos, tem efeito anti-pó e os protege contra riscos. Com perfume agradável, proporciona frescor em todos os ambientes por muito mais tempo. Embalagem 750 ml.	<b>Polilar</b>	500	<b>2,80</b>	<b>1.400,00</b>
128	Desinfetante 500 ml; Líquido para uso geral, que tenha como componente ativo Cloreto de Alquil. Dimetil Benzi Amônio e Cloreto de Daquilo Dimetil Amônio que elimine germes e bactérias.	<b>Economico</b>	2000	<b>1,00</b>	<b>2.000,00</b>
129	Desodorizado ar; Odorizador de Ambiente Aerossol. Embalagem de 360 ml. (Tipo bom ar ou equivalente)	<b>Glad</b>	2000	<b>4,89</b>	<b>9.780,00</b>
130	Detergente líquido, ácido, tenso ativos aniônicos, corante e agua, limpa alumínio (frasco 500 ml)	<b>Economico</b>	3000	<b>0,89</b>	<b>2.670,00</b>
131	Detergente líquido, neutro, glicerina do, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, com tenso ativo biodegradável e sequestrantes, testado dermatologicamente; (Frasco 500 ml)	<b>Economico</b>	3000	<b>0,89</b>	<b>2.670,00</b>
132	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio Bobona 05 litros, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo	<b>Nutrilar</b>	1000	<b>6,25</b>	<b>6.250,00</b>



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Rua 10 de Maio, 263 – Centro – CEP: 68.165-000 – Rurópolis-Pará

CNPJ/MF: 10.222.297/0001-93 - E-mail: [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

	classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade.				
133	LIMPA VIDROS, líquido, - C/ÁLCOOL C/PULVERIZADOR, c/ gatilho- 500ML	<b>Uau!</b>	300	<b>5,00</b>	<b>1.500,00</b>
134	Lustrado móveis, base silicone, que dá brilho intenso, garante a proteção dos móveis contra manchas d'água e deixa um agradável perfume nos móveis. Lustra Móveis 200ml).	<b>Bry Ingleza</b>	100	<b>3,70</b>	<b>370,00</b>
135	Sabão em barra, aspecto físico sólido. (01 kg)	<b>Du Rey</b>	500	<b>2,99</b>	<b>1.495,00</b>
136	Sabão pó, lavar roupas, alvejantes e com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tenso ativo amniótico, biodegradável, acidulante. (Embalagem de 1.000 Gramas)	<b>Tixan Ype</b>	4000	<b>3,11</b>	<b>12.440,00</b>
137	Sabão pó, lavar roupas, alvejantes e com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tenso ativo amniótico, biodegradável, acidulante. (Embalagem de 500 Gramas)	<b>Tixan Ype</b>	3000	<b>2,25</b>	<b>6.750,00</b>
138	Hidróxido de sódio, escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico 96-98%. Apresentação: Potes plásticos de 1 kg.	<b>Limpon</b>	300	<b>7,99</b>	<b>2.397,00</b>
139	Aparelho Barbear desc. 2 laminas; Lâmina de aço inoxidável 2. Revestido de teflon, nitrogênio, crome 3. Boa nitidez. 2. material: 1). Punho: plástico. 2). Lâminas: super. stainless aço	<b>Gillette</b>	500	<b>1,19</b>	<b>595,00</b>
140	Bota segurança de borracha cor branca c/ cano médio numeração variada do tam. 35 a 45; Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em poli cloreto de vinil (PVC), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo	<b>Pega Forte</b>	400	<b>29,00</b>	<b>11.600,00</b>
144	Papel higiênico, material celulose virgem, 30m x 10cm, picotado, Folha Simples de alta qualidade Embalagem 16 pacotes x 4 rolos	<b>Paloma</b>	1000	<b>25,00</b>	<b>25.000,00</b>
145	PAPEL TOALHA – folha simples de primeira qualidade, entrefolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância. Embalagem 12 pacotes x 2	<b>Mili</b>	1000	<b>29,90</b>	<b>29.900,00</b>
147	Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação.	<b>Assolan</b>	1000	<b>0,50</b>	<b>500,00</b>
148	Esponja dupla face para limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente UNIDADE.	<b>Neft Plus</b>	1500	<b>0,25</b>	<b>375,00</b>
149	Pano de Chão Cru 100% Algodão, saco fechado branco, ideal para limpeza de pisos	<b>União Textil</b>	800	<b>2,00</b>	<b>1.600,00</b>





ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Rua 10 de Maio, 263 – Centro – CEP: 68.165-000 – Rurópolis-Pará

CNPJ/MF: 10.222.297/0001-93 - E-mail: [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

	laminados, cerâmica, porcelanato e vidros.				
158	Vassoura em Nylon 30cm C/cabo De Madeira Plastificado. (CABO DE 1,20 MTS)	<b>Tocantins</b>	500	<b>5,00</b>	<b>2.500,00</b>
159	Achocolatado em pó - instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: Embalagem de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminada, resistente, acondicionado em caixa. (Tipo Nescau ou equivalente)	<b>Doçura</b>	800	<b>2,50</b>	<b>2.000,00</b>
160	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem 200 ml	<b>Zero-Cal</b>	200	<b>4,80</b>	<b>960,00</b>
162	Amido de Milho (Tipo arrozina) tipo 1, maisena ou similar, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço.	<b>Maisena</b>	200	<b>1,79</b>	<b>358,00</b>
163	Aveia em flocos, acondicionado em embalagem resistente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	<b>Quaker</b>	200	<b>1,99</b>	<b>398,00</b>
164	Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	<b>Quaker</b>	200	<b>1,85</b>	<b>370,00</b>
165	Batata palha-pacote de 140g -fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 140gramas. O produto deve ser isento de corantes.	<b>Slight</b>	200	<b>1,99</b>	<b>398,00</b>



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Rua 10 de Maio, 263 – Centro – CEP: 68.165-000 – Rurópolis-Pará

CNPJ/MF: 10.222.297/0001-93 - E-mail: [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

169	Creme de leite textura homogênea, branco leitoso, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	<b>Piracanjuba</b>	200	<b>1,78</b>	<b>356,00</b>
170	Chá mate embalagem de 20g	<b>Cha Leão</b>	100	<b>1,88</b>	<b>188,00</b>
171	Massa de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – embalagem 190g	<b>Quero</b>	500	<b>1,20</b>	<b>600,00</b>
172	Farinha de arroz, Floco de arroz, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho deverá ser fabricada a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína – emb. 500g.	<b>Nutrivita</b>	1000	<b>1,50</b>	<b>1.500,00</b>
173	Farinha de milho, Floco de milho, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho deverá ser fabricada a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína – emb. 500g.	<b>Nutrivita</b>	2000	<b>1,10</b>	<b>2.200,00</b>
174	Mucilagem, Flocos de 3 cereais: Cereal, feito com flocos de 3 cereais integrais com adição de vitaminas e ferro (aveia, trigo e cevada), embalagem resistente. (Tipo Neston 3 Cereais ou similar). Embalagem 400 gramas.	<b>Nestle</b>	100	<b>6,30</b>	<b>630,00</b>
175	Leite Condensado textura homogênea, branco leitoso, fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 270g.	<b>Italac</b>	800	<b>1,19</b>	<b>952,00</b>
176	Leite em pó, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo 200 g.	<b>CCGL</b>	800	<b>4,00</b>	<b>3.200,00</b>
180	Macarrão, do tipo espaguete, massa seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, são, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termos soldado. Embalagem de 500g	<b>Brandini</b>	800	<b>0,99</b>	<b>792,00</b>



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Rua 10 de Maio, 263 – Centro – CEP: 68.165-000 – Rurópolis-Pará

CNPJ/MF: 10.222.297/0001-93 - E-mail: [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

181	Macarrão, massa seca, base de farinha de trigo, p/ lasanha pacote c/ 500gr contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	<b>Fortaleza</b>	100	<b>3,20</b>	<b>320,00</b>
183	Cereal Preparado Mucilon de arroz: Cereal tipo mucilon sabor de arroz contém Nutriprotect, uma combinação exclusiva, de pro biótico Bífidos BL e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Embalagem 400g	<b>Nestle</b>	100	<b>5,95</b>	<b>595,00</b>
184	Mucilon cereal infantil de milho: Cereal tipo mucilon sabor de milho contém Nutriprotect, uma combinação exclusiva, de pro biótico Bífidos BL e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Embalagem 400g.	<b>Nestle</b>	500	<b>5,80</b>	<b>2.900,00</b>
185	Óleo VEGETAL de soja refinado produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) de 900ml.	<b>Soya</b>	2000	<b>6,00</b>	<b>12.000,00</b>
187	Sal refinado iodado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) . Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	<b>Nota 10</b>	80	<b>0,55</b>	<b>44,00</b>
188	Torrada Integral, tipo pão de forma, farinha de trigo integral, multigrãos	<b>Bauducco</b>	100	<b>3,00</b>	<b>300,00</b>
189	Vinagre de vinho tinto 750 ml, tipo neutro, acidez 4 per, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA	<b>Vitalia</b>	500	<b>1,25</b>	<b>625,00</b>
190	Arroz Branco tipo 1, acondicionado em embalagem resistente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	<b>Castelo</b>	2000	<b>2,99</b>	<b>5.980,00</b>
192	Azeite de oliva: Acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	<b>Cocineiro</b>	100	<b>14,50</b>	<b>1.450,00</b>
194	Farinha de trigo especial com fermento-tipo 1- embalagem, com rótulo plástica e resistente de 1 kg.	<b>Rosa Branca</b>	800	<b>3,25</b>	<b>2.600,00</b>



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Rua 10 de Maio, 263 – Centro – CEP: 68.165-000 – Rurópolis-Pará

CNPJ/MF: 10.222.297/0001-93 - E-mail: [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

196	Feijão branco pct de 01 kg, primeira linha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica contendo identificação do produto.	<b>Jaú</b>	1000	<b>5,50</b>	<b>5.500,00</b>
198	Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem resistente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	<b>Royal</b>	100	<b>1,80</b>	<b>180,00</b>
200	Maionese Tradicional, embalagem original com 500g	<b>Quero</b>	100	<b>2,80</b>	<b>280,00</b>
201	Milho verde: Em conserva, em grãos, embalagem lata/ou sachê contendo 280g. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	<b>Quero</b>	100	<b>1,40</b>	<b>140,00</b>
202	Ovos vermelhos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas organolépticas), acomodado em cartela, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. (01 UNIDADE)	<b>Sinop</b>	2000	<b>0,35</b>	<b>700,00</b>
203	Chá de erva desidratada: Erva doce embalagem de 40 gramas contendo identificação do produto, marca do fabricante.	<b>Mariza</b>	500	<b>0,85</b>	<b>425,00</b>
204	Chá de erva doce desidratada; Camomila, embalagem de 20 gramas contendo identificação do produto, marca do fabricante.	<b>Bio Ervas</b>	500	<b>0,85</b>	<b>425,00</b>
206	Goiabada: Doce, goiabada sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 200g	<b>Val</b>	100	<b>1,70</b>	<b>170,00</b>
208	Requeijão cremoso, produzido com leite, pasteurizado, sabor forte, levemente, salgado, consistência firme, espalhável, Embalagem redonda de polipropileno, reutilizável, com 200g, atóxica, limpa, não violada, resistente, com rótulo impresso	<b>Nestle</b>	200	<b>5,20</b>	<b>1.040,00</b>
211	Suco em pó artificial, sabores variados, embalagem com 25g. (Tipo Tang ou equivalente)	<b>Tang</b>	1000	<b>0,45</b>	<b>450,00</b>
212	Frango – congelado inteiro, de 1ª qualidade, embalagem intacta, indicando o prazo de validade. (01 kg)	<b>Seara</b>	1000	<b>7,00</b>	<b>7.000,00</b>
213	Coxa e sobrecoxa de frango congelada, acondicionada em embalagem/bandeja plástica contendo no mínimo 1kg.	<b>Sadia</b>	1000	<b>7,50</b>	<b>7.500,00</b>
214	Peito de frango filé congelado, sem pele, sem osso, sem sassami, inteiro. Apresentando embalagem/bandeja contendo no mínimo 1kg	<b>Avis Para</b>	1000	<b>9,99</b>	<b>9.990,00</b>



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua 10 de Maio, 263 – Centro – CEP: 68.165-000 – Rurópolis-Pará

CNPJ/MF: 10.222.297/0001-93 - E-mail: [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

	do produto, íntegra e limpa.				
216	Mortadela de frango: Constituída da mistura de carnes de frango misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de gordura e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 60 dias a contar da entrega; acondicionado em saco plástico, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-5 (decreto 12.486 de 20/10/78); instrução normativa nº20 de 31/07/2000 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria de saúde. Marcas pré-aprovadas: Perdígão, Rezende, Marba, Sadia.	<i>Perdigão</i>	800	<b>6,60</b>	<b>5.280,00</b>
217	Presunto: Cozido, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, condicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-8 (Decreto 12486, de 20/10/78). (4997-2 – UF 003) Marcas pré-aprovadas: Perdígão, Seara, Sadia e Rezende.	<i>Seara</i>	200	<b>21,00</b>	<b>4.200,00</b>
218	Queijo tipo mussarela, fresco, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro do órgão competente. (01 kg)	<i>Piracanjuba</i>	200	<b>18,00</b>	<b>3.600,00</b>
220	Pão de queijo - a base de polvilho doce ou azedo e queijo, Assado, tamanho médio 38g	<i>In Natura</i>	1000	<b>1,50</b>	<b>1.500,00</b>
					<b>350.033,00</b>

O valor deste contrato, é de **R\$ 350.033,00 (trezentos e cinquenta mil e trinta e três reais)**.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua 10 de Maio, 263 – Centro – CEP: 68.165-000 – Rurópolis-Pará

CNPJ/MF: 10.222.297/0001-93 - E-mail: [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

---

cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua 10 de Maio, 263 – Centro – CEP: 68.165-000 – Rurópolis-Pará

CNPJ/MF: 10.222.297/0001-93 - E-mail: [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \_ I = (6/100) \_ I = 0,00016438 \ 365 \ 365$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **011/2021-PE/SEMSA-SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua 10 de Maio, 263 – Centro – CEP: 68.165-000 – Rurópolis-Pará

CNPJ/MF: 10.222.297/0001-93 - E-mail: [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:





ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua 10 de Maio, 263 – Centro – CEP: 68.165-000 – Rurópolis-Pará

CNPJ/MF: 10.222.297/0001-93 - E-mail: [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

---

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Rua 10 de Maio, 263 – Centro – CEP: 68.165-000 – Rurópolis-Pará

CNPJ/MF: 10.222.297/0001-93 - E-mail: [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2021-PE/SEMSA-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RURÓPOLIS-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rurópolis-PA, 24 de março de 2021

**FERNANDA JACQUELINE T. CARDOSO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ (MF) 12.352.501/0001-16  
CONTRATANTE

**DIOGO NUNES HERMES**  
CPF Nº 014.712.692-48  
**HERMES E HERMES COMERCIO  
DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ/MF 34.280.235/0001-04  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_